

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM SÉRIE ÚNICA, DA 193ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO, DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 477

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º Andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



NARDINI AGROINDUSTRIAL LTDA.

CNPJ nº 48.708.267/0001-64

Fazenda Vista Alegre, S/N, Bloco Administração, Zona Rural, CEP 15920-000, Vista Alegre do Alto - SP

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 300.000.000,00

(trezentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA: "BRRBRACRA7T6"

A OFERTA DOS CRA FOI REGISTRADA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/208

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO DOS CRA REALIZADA PELA

STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: "brAA-(sf)"*

**Esta classificação foi realizada em 28 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a OPEA SECURITIZADORA S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder" ou "XP Investimentos"), e o BANCO BRADESCO BBI S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), e, ainda, as seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no

mercado de capitais brasileiro, **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35, **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, **GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CâMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.451/0001-15, **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46, **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, e **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3")** convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens de investimento, na qualidade de participantes especiais, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições ("**Participantes Especiais**" e, em conjunto com os Coordenadores, "**Instituições Participantes da Oferta**"), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), o encerramento da oferta pública de 300.000 (trezentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em série única, da 193ª (centésima nonagésima terceira) emissão da Emissora ("**Emissão**" e "**CRA**", respectivamente), todos com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de outubro de 2025, o valor total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), observado que a quantidade de CRA inicialmente ofertada, qual seja, 300.000 (trezentos mil) CRA, correspondentes a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), poderia ter sido, mas não foi, aumentada em até 25% (vinte e cinco por cento), isto é, em até 75.000 (setenta e cinco mil) CRA, em virtude do não exercício da Opção de Lote Adicional (conforme definido no Prospecto), nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160 ("**Oferta**").

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira - Número 001, emitida pela **NARDINI AGROINDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.708.267/0001-64 ("**Devedora**") em favor da Emissora, no valor nominal de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) ("**CPR-Financeira**"). A CPR-Financeira não conta com qualquer garantia, real ou fidejussória. A CPR-Financeira representa direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("**Resolução CVM 60**" e "**Direitos Creditórios do Agronegócio**", respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Para fins do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos da ANBIMA (conforme abaixo definido), os CRA são classificados como: **(i) Concentração:** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Revolvência:** Não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** produtora rural, uma vez que a Devedora caracteriza-se como "produtora rural", nos termos (a) do seu objeto social; e (b) dos demais normativos aplicáveis, em especial, sem limitação, do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, e parágrafo 9º, do Anexo Normativo II à Resolução CVM 60, e do inciso I, alínea "b", item "2", do artigo 146 da IN RFB 2.110, sendo que consta como sua atividade na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, identificada em seu comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ, o cultivo de cana-de-açúcar (CNAE 01.13-0-00), nos termos da alínea (b) do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** Usina, em observância ao objeto social da Devedora "cultivo de cana-de-açúcar", nos termos da alínea (b) do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**



ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira privada, com sede na cidade de Osasco, estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 (“**Escriturador**”).

DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRA Subscritos e Integralizados
Pessoas naturais	271	20.025
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	–	–
Entidades de previdência privada	–	–
Companhias seguradoras	–	–
Investidores estrangeiros	–	–
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	–	–
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	2	279.968
Demais instituições financeiras	–	–
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	–	–
Demais pessoas jurídicas	3	7
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	–	–
TOTAL	276	300.000

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DA CPR-FINANCEIRA QUE COMPÕE SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO DEFINITIVO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 7.1 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Anúncio de Encerramento é 30 de outubro de 2025



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

